CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
LIDO NO EXPEDIENTE
EM 09/09/25
Presidente

PROJETO DE LEI Nº3.809/2025

EMENTA: Inclui no calendário oficial do município o Festival Náutico de Igarassu.

Art. 1º- Fica instituído o Festival Náutico de Igarassu, a ser realizado anualmente no mês de julho, reunindo competições esportivas, passeios de barco, feiras gastronômicas e apresentações culturais.

Art. 2º- O evento integrará ações de educação ambiental sobre preservação dos rios e manguezais.

Art. 3º- O Poder Executivo poderá firmar parcerias com empresas privadas, clubes náuticos e universidades.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 08 de setembro de 2025.

Irene Rosa da Silva Marques
Vereadora